



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022

ATOS DOS PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 032 /2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA IZABEL SOARES CAVALCANTI PONTES**, inscrita no RG sob nº 1.846.509 SSP/PB e CPF sob nº 023.056.304-09, com endereço na Rua Pres Getulio Vargas, 43, Centro, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador **JANDERLEY BATISTA DE SOUSA – PL**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 31 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE FRANCISCO ANDRADE CAZE**, inscrito no RG sob nº 4.372,439 SSDS/PB e CPF sob nº 708.385,494-70, com endereço na Rua Cap Antonio Leite, 269, Centro, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete da Vereadora **JANAINA LINO MALHEIRO- PDT**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 31 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

